

02/10/2017

REGULAMENTO GERAL DE CAMPANHAS E PASSATEMPOS JUNKERS

O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação nas campanhas e passatempos organizados através da página de Facebook oficial da Junkers disponível em www.facebook.com/junkersportugal e/ou no site da Junkers: www.junkers.pt.

Esta é uma ação promocional promovida pela Bosch Termotecnologia, S.A, sociedade anónima com sede na Av. Infante D. Henrique, lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 666 474, com o capital social de 2.500.000 euros, doravante designada por “JUNKERS”. Esta campanha não é acumulável com qualquer outra oferta promocional da marca ou de outras entidades envolvidas.

A leitura e aceitação dos termos constantes do presente Regulamento Geral (doravante designado “regulamento” ou “regulamento geral”), não dispensam a leitura e aceitação do Regulamento Específico relativo a cada campanha ou passatempo.

Em caso de divergência entre as disposições constantes do presente regulamento e o regulamento específico, prevalecerá o disposto no regulamento geral.

1. Campanhas ou Passatempos

Designa-se por “campanha ou passatempo” qualquer evento promocional promovido pela JUNKERS na sua página oficial de Facebook disponível em: www.facebook.com/junkersportugal e/ou no site da Junkers: www.junkers.pt.

- 1.1. Com o objetivo de premiar participantes que cumpram na íntegra as suas regras e condições de participação.
- 1.2. A participação em qualquer campanha pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições deste Regulamento e seus eventuais aditamentos e modificações, bem como de quaisquer outras regras complementares contidas no regulamento específico de cada campanha ou passatempo.

2. Condições de Participação

- 2.1. Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos e residente em Portugal Continental ou nas Ilhas, poderá participar na campanha.
- 2.2. Não é permitida a participação neste Campanha a quaisquer colaboradores da JUNKERS e demais empresas do grupo Bosch sediadas em Portugal, seus familiares, agentes, parceiros e fornecedores, bem como a sociedades.
- 2.3. A JUNKERS reserva-se o direito de analisar os elementos de identificação de todos os participantes nas suas campanhas, através do registo destes no Facebook ou no site da Junkers.
- 2.4. Sempre que solicitado pela JUNKERS e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação na campanha, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhes tenham sido atribuídos. Caso os participantes não façam prova suficiente de que reúnem as condições necessárias de participação e os respetivos prémios já lhes tenham sido entregues, a JUNKERS reserva-se o direito de exigir a sua devolução.

Bosch Termotecnologia, S.A.

Sede: Av. Infante D. Henrique Lotes 2E-3E, 1800-220 Lisboa | Portugal

Capital social: 2 500 000 EUR | NIPC: PT 500 666 474 | CRC: Aveiro

BOSCH, Junkers e o símbolo são marcas registadas da Robert Bosch GmbH, Alemanha.

3. Participação

- 3.1. Salvo disposição em contrário constante de qualquer regulamento específico, a participação na campanha está limitada a uma participação por pessoa.
- 3.2. Caso o mesmo participante apresente mais do que uma participação, será apenas considerada a sua primeira participação.

4. Meios de participação proibidos

- 4.1. Serão desclassificados da campanha ou passatempo todos os participantes que apresentem as suas participações fora do prazo constante do regulamento específico; que não reúnam as condições necessárias de participação previstas no presente regulamento geral e/ou no regulamento específico de cada campanha ou passatempo, bem como, aqueles que violem qualquer disposição daqueles regulamentos ou quaisquer disposições da legislação aplicável.
- 4.2. Serão, designadamente, desclassificados automaticamente os participantes que:
 - 4.2.1. Recorram à criação de perfis fictícios, mediante recurso a endereços de *emails* fictícios ou a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos bem como, aqueles participantes, que recorram a estratégias e mecanismos impróprios para ganhar, nomeadamente, os participantes que recorram a mecanismos de manipulação ou supressão de dados através de programas informáticos ilícitos e que sejam suscetíveis de alterar quaisquer resultados, de forma a favorecê-los relativamente aos demais participantes;
 - 4.2.2. Sobre os quais recaia suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* ou *cheating*), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
 - 4.2.3. Procedam à publicação de qualquer tipo de mensagem de *spam* (publicidade não desejada) ou provoquem qualquer tipo de *flood* (repetição de mensagens idênticas) no mural da página da campanha ou passatempo;
 - 4.2.4. Procedam à publicação de quaisquer comentários no mural da página da campanha ou passatempo de índole religiosa, política ou étnica e/ou que utilizem linguagem obscena, insultuosa ou ofensiva.
- 4.3. Os fundamentos elencados no número 4.1, são-no a título meramente exemplificativo e, qualquer outro tipo de participação fraudulenta ou não, que viole a legislação aplicável, será imediatamente desclassificada
- 4.4. Em caso de desclassificação a JUNKERS poderá recusar a atribuição do prémio, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado como premiado.
- 4.5. Nos casos previstos nos números anteriores a JUNKERS eliminará do mural da página da campanha ou passatempo todas as participações dos participantes desclassificados, reservando-se ainda o direito de excluir os participantes em causa, da página de perfil da Junkers no Facebook.
- 4.6. A decisão da JUNKERS de desclassificação ou exclusão de alguma participação da campanha ou passatempo é irrecorrível.

5. Prémios

- 5.1. O direito ao prémio de qualquer campanha é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro. O prémio não pode ser substituído por outro produto e é livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da JUNKERS o pagamento de impostos a que esteja sujeito. Em caso de rutura de stocks, o prémio pode ser substituído pela Junkers por outro de igual valor.

- 5.2. A presente campanha não é cumulável com outras promoções, ofertas e/ou campanhas em vigor nos estabelecimentos revendedores de produtos JUNKERS.
- 5.3. Salvo disposição em contrário, o prémio encontra-se limitado ao *stock* existente.
- 5.4. O vencedor de qualquer campanha não será ressarcido se, por motivos alheios à JUNKERS, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista.
- 5.5. O não levantamento e/ou impossibilidade de entrega do prémio não imputáveis à JUNKERS, no prazo que a mesma definir para o efeito no regulamento e, determinam para o vencedor, a perda de qualquer direito sobre o mesmo.

Os participantes autorizam a JUNKERS a divulgar os seus nomes e o resultado das campanhas na página de perfil da marca Junkers no Facebook www.facebook.com/junkersportugal e/ou no site da Junkers: www.junkers.pt.

- 5.6. A seleção dos vencedores, é feita por um júri eleito pela JUNKERS, no uso do seu livre e exclusivo critério. Não há lugar a recurso das decisões do júri, que são definitivas.

6. Responsabilidade

- 6.1. Até à extensão máxima permitida pela legislação aplicável e, em caso de motivo atendível, a JUNKERS poderá livremente e a todo o tempo, cancelar ou anular qualquer campanha em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.
- 6.2. Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito das campanhas serão da exclusiva responsabilidade destes, pelo que em nenhuma circunstância poderá a JUNKERS ser responsabilizada por aqueles conteúdos, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, designadamente, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.
- 6.3. A JUNKERS não se responsabiliza, ainda, pela utilização, no âmbito das campanhas, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 6.4. A JUNKERS não será igualmente responsável pela impossibilidade de participação em qualquer campanha devido a falhas, erros de rede ou mau funcionamento do sítio eletrónico do Facebook ou do site da Junkers, nem se responsabiliza por quaisquer registos perdidos, atrasados ou não entregues a que estas anomalias deem eventualmente origem.

7. Dados pessoais

- 7.1. Ao participar na campanha e em cumprimento da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, os participantes consentem no tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela JUNKERS. A omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo seu titular são da sua única e inteira responsabilidade, tornando-se automaticamente inválida a sua participação na campanha e consequente possibilidade de atribuição de prémio, sem que lhe seja devida qualquer indemnização.
- 7.2. Os participantes autorizam também, a transmissão dos seus dados pessoais a outras empresas do grupo BOSCH. O CLIENTE autoriza também a que possam vir a ser processados por uma entidade terceira contratada pela BOSCH para o efeito. A BOSCH e qualquer entidade terceira contratada pela BOSCH adotam todas as medidas de segurança técnica e organizativa adequadas para proceder ao tratamento dos dados.

- 7.3. O tratamento de dados efetuado no âmbito da campanha ou passatempo, destina-se exclusivamente à gestão de participações, designadamente para efeitos de registo dos vencedores de cada campanha ou passatempo e respetivas classificações bem como, para efeitos de atribuição e entrega de prémios. O CLIENTE autoriza expressamente a JUNKERS ou a BOSCH a utilizar o seu endereço eletrónico e/ou o seu contacto telefónico para fins do envio de informação comercial, campanhas, marketing direto dos seus produtos ou serviços análogos aos transacionados, via email, newsletter, whatsapp, sms's ou outras formas de comunicação de marketing.
- 7.4. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento, assim como revogar o consentimento dado para a comunicação dos seus dados e/ou o consentimento dado para a receção de comunicações comerciais ou de marketing através de email para: datos.personales@es.bosch.com, ou carta dirigida à Robert Bosch España, ao c/ de Pilar Manso Armejol, enviada através de correio registado com aviso de receção para a morada seguinte: Avenida de la Institución Libre de Enseñanza, 19, 28037 Madrid.

8. Propriedade Intelectual

- 8.1. O participante garante que é o único titular dos direitos de autor de todos os conteúdos que venha a disponibilizar no âmbito da sua participação e responsabiliza-se perante a JUNKERS por este facto, podendo ser excluído se a JUNKERS suspeitar que os referidos conteúdos não são da autoria do participante.
- 8.2. Os participantes autorizam expressamente a marca JUNKERS ou a BOSCH a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação designadamente, autorizam a marca JUNKERS ou a BOSCH a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela marca JUNKERS ou pela BOSCH ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que a esse título possa ser exigido à marca JUNKERS ou à BOSCH qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.
- 8.3. O participante reconhece e aceita que a sua participação é voluntária, cedendo expressa e irrevogavelmente à JUNKERS- que os poderá ceder gratuitamente a outras empresas – todos os direitos sobre os conteúdos enviados no âmbito da campanha ou passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.
- 8.4. A JUNKERS não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito da campanha ou passatempo.

9. Alterações ao Regulamento

- 9.1. A JUNKERS reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem necessidade de pré-aviso, os termos constantes do presente Regulamento bem como, os termos de quaisquer regulamentos específicos das campanhas por si organizados.
- 9.2. Quaisquer alterações efetuadas pela JUNKERS aos regulamentos, entrarão em vigor, imediatamente após a sua publicação na sua página de perfil no Facebook, no site oficial da Junkers e/ou na página da(s) respetiva(s) campanha(s).

10. Outras disposições

- 10.1. A JUNKERS, não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da campanha ou passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, da falha de acesso ao endereço eletrónico indicado.
- 10.2. A Promotora não se responsabiliza pelo funcionamento da plataforma Facebook, do site, nem pelos serviços de ligação à Internet ou de servidores de correio eletrónico.

11. Foro e legislação aplicáveis

- 11.1. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução da campanha ou passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo serão competentes os tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à JUNKERS, através dos contactos seguintes:

Morada:

Bosch Termotecnologia, SA
Av. Infante D. Henrique, Lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa
Telefone: 218500098

E-mail: Junkers@pt.bosch.com

Atualizado em 02-10-2017